

ATA da 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 09h00min, realizou-se a 65ª Reunião Ordinária do CERH,
2 de forma presencial. Na ausência do Presidente do CERH, Senhor Deusdete Queiroga Filho a reunião
3 foi conduzida pelo Secretário Executivo do Conselho, Senhor Porfírio Catão Cartaxo Loureiro. A
4 Reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Porfírio C. C. Loureiro (Secretário
5 Executivo do CERH); Waldemir Fernandes de Azevedo (Titular CBH-PPA), Simone Ana Olímpio
6 (Suplente SEPLAG), Demilson Lemos de Araújo (Suplente SEDAP), Emanuel Lira (Titular SES),
7 Beranger Arnaldo de Araújo (Titular AESA), Andrea Lira Cartaxo (Suplente AESA), Samara Galvão
8 da Silva (Suplente SUDEMA), João de Assis Bezerra (Suplente EMPAER), Marcílio Lira de Araújo
9 (Titular DNOCS), Danilo Augusto Santos de Magalhães (Suplente DNOCS), Ronilson José da Paz
10 (Titular IBAMA), Wallace Medeiros de Oliveira (Suplente CAGEPA), Sérgio Eduardo Cavalcante
11 de Oliveira (Titular SINDUSCON), Izaias Romário Soares do Nascimento (Suplente FAEPA),
12 Alfredo Nogueira da Silva Neto (ASPLAN), Edmundo Coelho Barbosa (Titular SINDALCOOL),
13 Guttemberg da Silva Silvino (Titular UFPB), Paulo da Costa Medeiros (Suplente UFCG), José
14 Etham de Lucena Barbosa (Titular UEPB), José Reynolds Cardoso Melo (Titular ABES), Valdemir
15 Azevedo Pereira (Titular CBH-PB), José Marinho de Lima (Titular CBH-LS); Mirella Leôncio Motta
16 e Costa (Titular CBH-LN). Os Conselheiros Elton José da Cunha (Titular EMPAER), Thiago Pessoa
17 de Sousa (Titular CAGEPA), Danilo da Silva Maciel (Suplente SINDUSCON), George do
18 Nascimento Ribeiro (Titular UFCG), Victor Hugo Rabelo Coelho (Titular ABRH), justificaram as
19 ausências. Estiveram presentes os servidores da AESA Joacy Mendes Nóbrega, Diego Magno,
20 Lovania Maria Werlang e Ana Emília Duarte. Também estive presente o Senhor José Dantas de
21 Lima, presidente da ABES. Após a verificação de quórum às 09h30min, o Senhor Porfírio Loureiro
22 iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, ressaltou sobre a importância das reuniões do
23 CERH que é a instância máxima da gestão dos recursos hídricos na Paraíba. Prosseguindo, o Senhor
24 Porfírio fez a leitura da Pauta da Reunião: I- Abertura; II- Verificação de “quórum”; III- Leitura,
25 discussão e votação da Ata da 64ª Reunião Ordinária; IV- Leitura do Expediente; V- Posse de
26 Conselheiros; VI- Apresentação do Relatório do PROGESTÃO 3º Ciclo, Ano I; Apresentação do
27 Parecer da CTGI; VII- Apresentação do Relatório de Despesas do FERH – período janeiro a
28 dezembro de 2024; Apresentação do Parecer da CTTE; VIII- Apresentação da Proposta para revisão
29 do mandato dos membros das Câmaras Técnicas. (Art. 3º do Decreto Nº 25.764/2002 - As Câmaras
30 Técnicas serão constituídas de no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, com mandato de um
31 ano, admitida a recondução). Apresentação do Parecer da CTIL; IX- Outros assuntos; X- Palavra
32 facultada; XI- Encerramento. Continuando, o Senhor Porfírio Loureiro informou que como a Ata da
33 64ª Reunião Ordinária havia sido enviada a todos os Conselheiros, juntamente com o Convite para a
34 reunião, então seria dispensável a leitura da mesma, por isso seria passado para a discussão dos fatos
35 relatados na Ata e votação de suas aprovações. Não houve contestações e a Ata da 64ª Reunião
36 Ordinária foi aprovada. Prosseguindo, o Senhor Porfírio informou que a Secretaria do CERH não
37 recebeu expedientes. Seguindo a Pauta, o Senhor Porfírio convidou os Conselheiros José Reynolds
38 Cardoso de Melo e Franklin Mendonça Linhares representantes da ABES; Sérgio Eduardo
39 Cavalcante de Oliveira e Ovídio Ferreira Maribondo, representantes da FIEP/SINDUSCON;
40 Edmundo Coelho Barbosa e Danilo da Silva Maciel, representantes do SINDALCOOL para tomarem
41 posse. Os Conselheiros foram empossados para um mandato de dois anos, conforme o Art. 3º do
42 Decreto Nº 18.824, de 02/04/1997, que aprova o Regimento Interno do CERH. O Senhor Porfírio

43 informou que embora a Secretaria do CERH tenha recebido ofícios da SEIRH e da AGEVISA
44 reconduzindo/indicando representantes para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o biênio
45 2023-2025, os indicados não compareceram à reunião para tomar posse. Em seguida, o Senhor
46 Porfirio convidou a Senhora Ana Emília, coordenadora do PROGESTÃO, para fazer a apresentação
47 do Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo, 1º Período de Certificação, ano 2023. Ana Emília
48 cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação do Relatório fazendo uma retrospectiva dos
49 Ciclos do PROGESTÃO: 1º Ciclo – 2013 a 2016 PROGESTÃO I PB O aporte financeiro subsidiou
50 a execução de todos os instrumentos de gestão de recursos hídricos. 2º Ciclo – 2017 a 2021
51 PROGESTÃO II PB A importância dos recursos do PROGESTÃO dirigiu-se à implementação de
52 avanços dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; A AESA destacou-se em âmbito nacional
53 como referência de gestão nesse ciclo. 3º Ciclo – 2023 a 2027 PROGESTÃO III PB. O
54 PROGESTÃO III, representa uma elevação do nível de gestão a partir da consideração das novas
55 variáveis: Alocação de Água e Fiscalização dos Usos de RH. Continuando, Ana Emília falou sobre
56 as Metas do 3º Ciclo – 2023 a 2027 PROGESTÃO III PB: Metas de Cooperação Federativa (50%):
57 - Aperfeiçoamento das cinco Metas; - Inclusão das Metas de Monitoramento Hidrológico e
58 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos. Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
59 (50%): - Até 32 Variantes de Gestão conforme a Tipologia: alteradas descrição e níveis de exigência
60 de 9 variáveis e inclusão da variável de gestão Alocação de Água. Incluído escalonamento na Meta
61 de Investimentos em variáveis críticas por tipologia de gestão (A e B diferenciado de C e D). Fator
62 de Redução (até 15%): - Excluído o critério (a) gestão patrimonial. Mantida a apresentação de
63 Relatório na Assembleia Legislativa. Na apresentação anual dos gastos será verificada a
64 conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado. Mantido a exigência do percentual de
65 gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%. Prosseguindo, Ana Emília apresentou as
66 Metas Federativas para certificação: META I.1 - Integração dos Dados de Usuários de Recursos
67 Hídricos: - Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTAO III; Informes PROGESTÃO: Informe nº
68 04/23. Informe nº 05-B/23. Informe nº 06-C/23; Informe Complementar nº 01/2; Informe
69 Complementar nº 02/23. META I.1 - Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos: - 4563
70 usuários regularizados com outorga, sendo 2378 usuários de água subterrânea; - 25 registros
71 consistidos; - 15 registros consistidos (água subterrânea); Plano Tecnológico para Sincronização
72 Automática: Sistema AESA X CNARH. META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos: Plano
73 Plurianual de Capacitação dos Entes do Sistema de Recursos Hídricos 2024-2027: Elaboração e
74 Submissão ao CERH/PB; Aprovação pelo CERH/PB (Resolução CERH/PB nº 043/2024). META
75 I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos: Programação Anual das Atividades de Capacitação para
76 2024: 25 cursos/eventos previstos para 2024; II Simpósio Paraibano de Recursos Hídricos / Encontro
77 Regional de Comitês de Bacia Hidrográfica; Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica;
78 02 Turmas de Pós-Graduação. Resultados das Capacitações 2023: 40 cursos/eventos, 1741
79 certificações, 1672 certificados emitidos pelo Sistema Estadual – 37 capacitações, 69 certificados
80 emitidos por outros órgãos (ANA; SEFAZ-PB; Dual Base Tecnologia). META I.3 - Contribuição
81 para Difusão do Conhecimento: Disponibilização de informações do Sistema Estadual de
82 Gerenciamento dos Recursos Hídricos (no padrão determinado pela ANA): Conselho Estadual,
83 Fiscalização, Comitês de Bacia Hidrográfica, Cobrança, Enquadramento, Monitoramento da
84 Qualidade de Água, Sistema de Informações, Planos de RH. META I.4 - Prevenção de Eventos
85 Hidrológicos Críticos: Sala de Situação: Instalada e em funcionamento na GEMOH/AESA; Relatório
86 Anual de Eventos Críticos; 249 Boletins da Rede de Alerta das Condições Hidrológicas de Pontos
87 de Áreas de Risco de Inundação e Caracterização de Seca; Cotas de Atenção; Protocolo de Ação

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

88 Rede de Alerta. Geração de Boletins: Boletim Diário de Precipitação: 249 boletins; Boletim Diário
89 de Previsão do Tempo: 365 boletins; Boletim de Previsão Climática: 14 boletins; Boletim
90 Hidrológico Diário: 249 boletins. Boletim Hidrológico Mensal: 12 boletins. Avisos Meteorológicos
91 da Previsão da Ocorrência de Eventos Extremos: 13 avisos meteorológicos acerca de previsão de
92 condições de estado de tempo severo no Estado da Paraíba. META I.5 – Segurança de Barragens:
93 Cadastro e Completude de Informações: 34 novos cadastros de barragens. Relatório Estadual de
94 Segurança de Barragens; Manchas de Inundação e Classificação do DPA; Regulamentação do PNSB
95 no Estado. Resolução 001, de 28 de dezembro de 2023. Promoção de Eventos de Capacitação em
96 Segurança de Barragens. META I.6 – Monitoramento Hidrológico: Inventário (cadastro) de Estações
97 Pluviométricas e Fluviométricas integrantes da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico
98 (padronização e uniformidade dos dados). META I.7 – Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos:
99 Planejamento Anual das Ações de Fiscalização 2024. Atos Normativos. Prosseguindo, Ana Emília
100 apresentou os Fatores de Redução (15%): a) Apresentação da Situação da Gestão de Recursos
101 Hídricos na Assembleia Legislativa do Estado; b) Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do
102 Progestão (2024 a 2028); c) Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão nos anos de 2022 e
103 2023; d) Formulário de Autoavaliação. Em seguida, Ana Emília apresentou a Tabela de Aplicação
104 Plurianual dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO 3º Ciclo. Também apresentou a Tabela de
105 Desembolso Anual dos Recursos do PROGESTÃO e o Formulário de Auto Avaliação. Ana Emília
106 encerrou a apresentação, agradeceu aos conselheiros presentes e se colocou à disposição para elucidar
107 eventuais dúvidas. Seguindo a Pauta, O Senhor Porfírio solicitou que fosse apresentado o Parecer da
108 Câmara Técnica. Ana Emília leu o Parecer da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI, que
109 analisou o Relatório e emitiu Parecer favorável à aprovação. O Senhor Porfírio teceu alguns
110 comentários durante a apresentação, tais como: A AESA tem condições de fazer a sincronização
111 automática dos dados com a ANA, desde 2019, porém isso não estava ocorrendo porque a ANA não
112 dispunha desse programa. Sobre a Meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, o Senhor
113 Porfírio informou que toda a modernização da Sala de Situação foi feita com recursos próprios e com
114 recursos do Banco Mundial. Expos, também, que no ano passado o INMET fez uma previsão sobre
115 o El Niño, e que traria perspectivas de seca severa no Estado, porém a equipe da AESA realizou um
116 estudo e chegou a conclusão que o El Niño não seria conforme previsto e que as chuvas seriam de
117 normal a acima da média em todo o Nordeste. Não havendo questionamentos sobre o Relatório, o
118 Senhor Porfírio colocou o Relatório em votação. O Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo, 1º Período de
119 Certificação, ano 2023 foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Será elaborada uma
120 Resolução do CERH aprovando o Relatório do PROGESTÃO, que após as assinaturas do Presidente
121 do CERH, Senhor Deusdete Queiroga Filho e do Secretário Executivo do CERH, Senhor Porfírio C.
122 C. Loureiro, será publicada no Diário Oficial do Estado e encaminhada para a ANA. Prosseguindo,
123 o Senhor Porfírio convidou a Senhora Lovania Werlang, coordenadora do Fundo Estadual de
124 Recursos Hídricos – FERH, para fazer a apresentação do Relatório de Despesas do FERH – período
125 janeiro a dezembro de 2023. A Senhora Lovania cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação
126 expondo que o Relatório tem o objetivo de demonstrar/informar o desembolso dos recursos da
127 Cobrança referente ao FERH, frente ao Plano de Aplicação do ano de 2023. Continuando, falou que
128 o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH foi regulamento pelo Decreto Nº 31.215 de 30 de
129 abril de 2010, com a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros oriundo da Cobrança
130 pelos Usos dos Recursos Hídricos, e outras fontes, na implementação do financiamento do Sistema
131 Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos conforme estabelecido na Lei nº 6.308, de 02 de
132 julho de 1996 e suas alterações. Os recursos arrecadados com a Cobrança são destinados a realização

133 de Ações e Programas, conforme o Plano de Aplicação que elaborado pela AESA e aprovado em
134 reunião com os Comitês de Bacias Hidrográficas, Câmara Técnica e pelo CERH na 59ª Reunião
135 Ordinária, no dia 05 de outubro de 2022, contendo os seguintes programas: 1 - Gestão de Recursos
136 Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias; 2 - Sistema de
137 Fiscalização do Uso da Água; 3 - Elaboração e Atualização de Planos Diretores; 4 - Atualização do
138 Enquadramento dos Corpos Hídricos no Estado da Paraíba; 5 - Política de Cobrança pelo Uso da
139 Água Bruta; 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos; 7 - Segurança de Barragem; 8 -
140 Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico; 9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos
141 Recursos Hídricos; 10 - Preservação Ambiental de Mananciais; 11 - Educação Ambiental para
142 Proteção dos Recursos Hídricos; 12 - Conservação e Preservação das Nascentes nas Bacias
143 Hidrográficas, totalizando 12 Programas. Prosseguindo, apresentou os Programas contemplados no
144 Plano de Aplicação do FERH 2023: Tabela 1 - Programas Contemplados no Plano de Aplicação do
145 FERH 2023. Tabela 2 - Programas e Detalhamento do Plano no Ano de 2023. Tabela 3 -
146 Representação dos Programas, Planejamento e Desembolso em Valores no Ano de 2023. Tabela 4 -
147 Desembolso e Porcentagem Detalhado por Categoria dos Programas. Tabela 5 - Valores e
148 Porcentuais por Comitê, Bacia do Piranhas e Custeio. Tabela 6 - Desembolsos na Gestão de Recursos
149 Hídricos - diversas fontes por ação. Tabela 7 - Valores Planejados e Executados na Gestão de
150 Recursos Hídricos. Tabela 8 - Valores Gastos com Desobstrução da Calha do Rio Paraíba, 5ª
151 medição. Os valores na Tabela 8 foram aplicados com recursos provenientes da arrecadação federal,
152 conforme Resolução ANA nº 98/2021, que delega a AESA a cobrança pelo uso da água nas Unidades
153 Estaduais de Gerenciamento - UEG's. Essa despesa foi aplicada na Bacia do Rio Paraíba na
154 desobstrução e definição de sua própria calha. Todas as Tabelas estão anexadas nesta Ata. A Senhora
155 Lovania concluiu a apresentação, agradeceu aos presentes e se colocou à disposição para elucidar
156 eventuais dúvidas. O Senhor Porfírio agradeceu a Lovania e leu o Parecer da Câmara Técnica de
157 Temas Especiais, que analisou e emitiu parecer favorável a aprovação do Relatório. O Senhor
158 Porfírio perguntou se algum Conselheiro gostaria de comentar, a Conselheira Mirella parabenizou a
159 AESA pela prestação de contas do FERH e solicitou que os percentuais apresentados fossem
160 divididos por Bacia. O Senhor Porfírio colocou o Relatório em votação, não houve manifestação e o
161 Relatório foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Porfírio explicou que a Secretaria do CERH recebeu
162 um expediente da Conselheira Mirella para revisão do mandato dos membros das Câmaras Técnicas.
163 (Art. 3º do Decreto Nº 25.764/2002 - As Câmaras Técnicas serão constituídas de, no mínimo, três e,
164 no máximo, cinco membros, com mandato de um ano, admitida a recondução). Foi marcada uma
165 reunião com a Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos -
166 CTIL, para analisar e emitir parecer sobre o assunto, porém não teve quórum e será marcada nova
167 data para a reunião. Finalizando as apresentações, seguindo a Pauta, o Senhor Porfírio passou a
168 Outros Assuntos: os Conselheiros José Reynolds, da ABES e José Marinho, do CBH-LS solicitaram
169 informações acerca das obras na Barragem Engenheiro Avidos, no município de Cajazeiras. O
170 Senhor Porfírio respondeu que está sob controle, que técnicos da AESA e do DNOCS foram
171 imediatamente para o local e foram tomadas todas as providências para a resolução do problema. O
172 Conselheiro Marcílio Lira, do DNOCS informou que devido a necessidade de se trabalhar na
173 descarga de fundo da Torre da Tomada D'água no seco, foi projetada uma barragem provisória,
174 ensecadeira com metodologia construtiva de aterro de ponta. Explicou que o deslocamento do solo
175 mole pode ser realizado com o peso próprio do aterro, técnica denominada de Aterro de Ponta, que
176 consiste no avanço de uma ponta de aterro em cota mais elevada que a projetada para compensar os
177 recalques imediatos, recalques por adensamento primário e recalques por compressão secundária.

178 Por se tratar de ensecadeira para possibilitar o trabalho a montante e jusante da Torre, edificação
179 provisória e por termos mais de 10 m, em alguns locais de coluna d'água, adotou-se uma mistura de
180 material de maneira a termos peso e estabilidade da ensecadeira e também conseguíssemos o mínimo
181 de permeabilidade devido as altas pressões. Com as fortes chuvas, o reservatório subiu muito sua
182 cota, atingindo cota 309,67, aumentando muito a percolação e risco de galgar a ensecadeira. O Senhor
183 Porfírio informou que a AESA, o DNOCS, a ANA e o MIDR estão trabalhando em conjunto. O
184 Conselheiro Demilson Lemos, da SEDAP, esclareceu que o alagamento em Várzeas de Sousa foi
185 pelo acúmulo de chuvas. Um trecho do rio está assoreado e várias passagens de nível barram o fluxo
186 da água. O Conselheiro Waldemir Azevedo, do CBH-PPA e diretor da AESA visitou o local e
187 informou que foram constatados vários barramentos feitos pelos agricultores, tem as questões
188 técnicas e as questões humanas. O Conselheiro Marcílio Lira expos que não foi uma vazão
189 excepcional, foram vários fatores que acarretaram o problema. Em seguida, o Senhor José Dantas de
190 Lima, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/PB,
191 convidou os conselheiros para o 2º Seminário Estadual de Saneamento Ambiental da Paraíba, que
192 será realizado nos dias 16 e 17 de maio, com o tema “Universalização e Sustentabilidade: Desafios
193 e Oportunidades”. O Conselheiro José Reynolds, da ABES, expos sobre as conclusões e
194 recomendações do 1º Seminário sobre Saneamento Ambiental do Estado da Paraíba – I SANEAR,
195 que foi realizado em 2023. Uma das conclusões aprovadas foi a criação de um Grupo de Trabalho a
196 ser constituído pelo Governo do Estado no âmbito dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos –
197 CERH e de Proteção Ambiental – COPAM, AESA, SUDEMA e CAGEPA, para estudar a criação
198 de um Índice de Sustentabilidade de Manancial – ISMAM, composto a partir do Índice de Ocupação
199 e Uso do Solo da Bacia – IOUSB e do atual Índice de Qualidade da Água Bruta – IAP, sendo o
200 IOUSB a ser formulado considerando: a) Área de Preservação Permanente Preservada - % da área
201 da bacia hidráulica; b) Área da bacia hidráulica ocupada com atividades rurais (plantações ou
202 criações) - % da área da bacia hidráulica; c) Área da bacia hidráulica ocupada com atividades urbanas
203 - % da área da bacia hidráulica. Resultando: ISMAM=IAP X IOUSB. Prosseguindo, o Senhor
204 Porfírio falou sobre a viagem para a Espanha, para participar do evento Governança da Água, onde
205 apresentou os avanços na gestão dos recursos hídricos da Paraíba, representando o Governo do
206 Estado no encontro internacional, entre os dias 14 e 21 de abril. Foram feitas duas apresentações, na
207 primeira, foram explicados os principais marcos das governanças nacional e estadual dos recursos
208 hídricos; os desafios e as oportunidades de avanços na gestão dos recursos hídricos. “Mostramos de
209 forma resumida como o Governo do Estado realiza o aperfeiçoamento legal e normativo dos
210 instrumentos de gestão, os estudos para gestão das águas transpostas entre bacias, a captação de
211 investimentos externos, os avanços no monitoramento e a utilização de novas tecnologias”. Na
212 segunda apresentação foi detalhado o funcionamento do Novo Sistema Estadual de Informações de
213 Riscos Agrohidroclimáticos (SEIRA). “A plataforma ajudará os agricultores a programar os plantios
214 e as colheitas com mais segurança. Disponibilizaremos um robusto banco de dados com potenciais
215 cenários climáticos e agrícolas em cada município paraibano”. O SEIRA está sendo desenvolvido
216 pela AESA, em parceria com o Projeto Cooperar, com recursos do Governo do Estado e do Banco
217 Mundial. A plataforma deve ser lançada até o fim de julho. Prosseguindo, o Senhor Porfírio informou
218 que o encontro Governança da Água foi realizado nas cidades de Madrid, Barcelona e Valência com
219 o objetivo de apoiar os esforços das autoridades latino-americanas para fortalecer a governança e a
220 gestão dos recursos hídricos, aprendendo com a experiência e as soluções adotadas na Espanha e em
221 outros países. Porfírio expos que a Espanha tem avançados sistemas de reaproveitamento de água da
222 chuva na zona urbana e também possui planos muito bem elaborados para enfrentar longos períodos

223 de estiagem. Também falou sobre a terceirização de etapas importantes da gestão, tratamento e
224 distribuição da água. Finalizando, Porfírio informou que apenas três Estados integraram a delegação
225 brasileira no evento espanhol: Paraíba, Pernambuco e Espírito Santo. Organizado pela Prática Global
226 de Água em colaboração com o Ministério da Transição Ecológica e Desafio Demográfico da
227 Espanha, o encontro reuniu autoridades espanholas, especialistas setoriais do Banco Mundial e
228 representantes de oito países latino-americanos. O Conselheiro Paulo Medeiros, da UFCG,
229 comunicou sobre a abertura das matrículas para o mestrado PROFÁGUA na UFCG, Campus de
230 Sumé. O Conselheiro Valdemir Pereira, do CBH-PB, expos sobre a reclamação da qualidade e
231 quantidade de água da CAGEPA nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba e solicitou a
232 presença da CAGEPA nas reuniões do CBH-PB, inclusive nas reuniões de alocação de água. O
233 Senhor Porfírio informou que já conversou com o Presidente da CAGEPA, Senhor Marcus Vinícius,
234 sobre o assunto. Finalizou falando que é muito importante a participação dos membros do Comitê,
235 bem como da CAGEPA, nas reuniões de alocação de água. O Conselheiro Waldemir Azevedo expos
236 sobre o Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas – Nordeste – ERCOB, com o tema
237 *Há Água! Como Partilhar?* que será realizado em João Pessoa no período de 27 a 30 de maio, falou
238 que as inscrições podem ser feitas no site da AESA e convidou os membros do CERH para se
239 inscreverem e participar do evento. Alguns conselheiros teceram comentários diversos. Não havendo
240 mais manifestação, o Senhor Porfírio agradeceu aos presentes e declarou encerrada a 65ª Reunião
241 Ordinária do CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Leal e será encaminhada para todos
242 os Conselheiros presentes à Reunião, para aprovação, (relação em anexo).

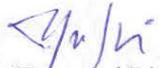
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS

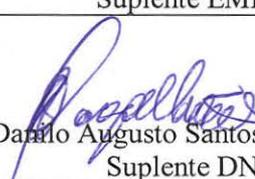
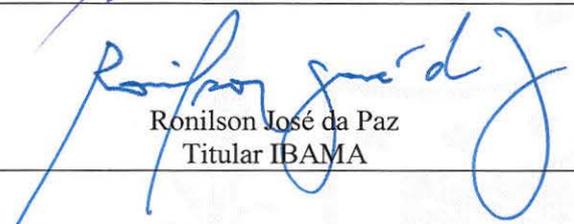
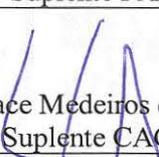
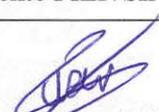
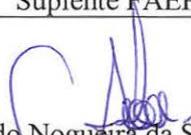
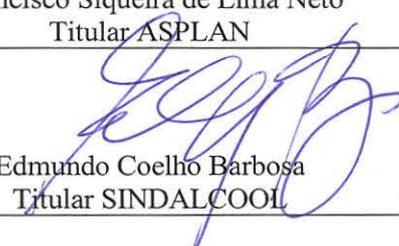
65ª Reunião Ordinária do CERH

Data: 24.04.2024 às 09h00min

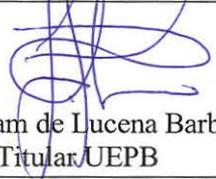
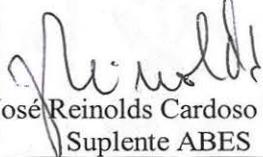
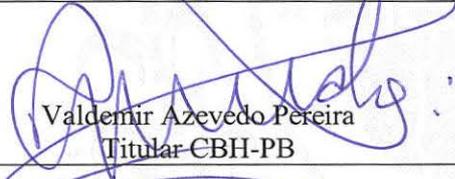
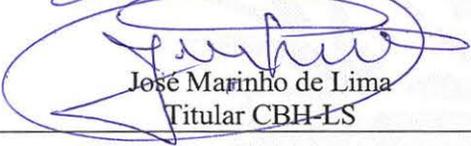
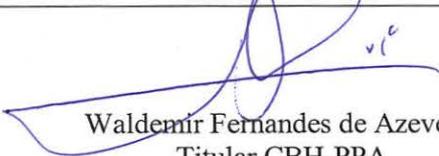
REUNIÃO PRESENCIAL

| | |
|---|---|
| Deusdete Queiroga Filho Presidente do CERH |  Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Secretário Executivo do CERH |
| José Jakson Amâncio Alves Titular SEPLAG |  Simone Ana Olímpio Suplente SEPLAG |
| Joaquim Hugo Vieira Carneiro Titular SEDAP |  Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP |
| Virgiane da Silva Melo Titular SEIRH | Ylka Farias Ferreira Suplente SEIRH |
|  Emmanoel Lira Titular SES | Liliane de Araújo L. Monteiro Lino Suplente SES |
| Jancerlan Gomes Rocha Titular SEMAS | Flávia Dias Suassuna Suplente SEMAS |
|  Beranger Arnaldo de Araújo Titular AESA |  Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA |
| Marcelo Antônio C.C. de Albuquerque Titular SUDEMA |  Samara Galvão da Silva Suplente SUDEMA |

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

| | |
|--|--|
| Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA | Alexander Jerônimo Rodrigues Leite Suplente AGEVISA |
| Elton José da Cunha Titular EMPAER |  João de Assis Bezerra Neto Suplente EMPAER |
|  Marcílio Lira de Araújo Titular DNOCS |  Danilo Augusto Santos de Magalhães Suplente DNOCS |
|  Ronilson José da Paz Titular IBAMA | Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA |
| Newton Marinho Coelho Titular FAMUP | Manoel Porfírio Neves Suplente FAMUP |
| Thiago Pessoa de Sousa Titular CAGEPA |  Wallace Medeiros de Oliveira Suplente CAGEPA |
|  Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira Titular FIEP/SINDUSCON | Ovídio Ferreira Maribondo Suplente FIEP/SINDUSCON |
| Domingo Lelis Filho Titular FAEPA |  Izaias Romário Soares do Nascimento Suplente FAEPA |
| Francisco Siqueira de Lima Neto Titular ASPLAN |  Alfredo Nogueira da Silva Neto Suplente ASPLAN |
|  Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL | Danilo da Silva Maciel Suplente SINDALCOOL |

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

| | |
|--|--|
|  <p>Guttemberg da Silva Silvano Titular UFPB</p> | Ana Cristina Souza da Silva Suplente UFPB |
|  <p>George do Nascimento Ribeiro Titular UFCG</p> |  <p>Paulo da Costa Medeiros Suplente UFCG</p> |
|  <p>José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB</p> | Weruska Brasileiro Ferreira Suplente UEPB |
| Victor Hugo Rabelo Coelho Titular ABRH | Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro Suplente ABRH |
| Franklin Mendonça Linhares Titular ABES |  <p>José Reynolds Cardoso Melo Suplente ABES</p> |
|  <p>Valdemir Azevedo Pereira Titular CBH-PB</p> | Cláudio Brandão Costa Suplente CBH-PB |
|  <p>José Marinho de Lima Titular CBH-LS</p> | Ivanildo Santana Duarte Suplente CBH-LS |
|  <p>Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN</p> | Natanael Leal da Silva Suplente CBH-LN |
|  <p>Waldemir Fernandes de Azevedo Titular CBH-PPA</p> | Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PPA |



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO INTEGRADA – CTGI

Em 17 de abril (quarta-feira) do ano de 2024, às 09h00min, se reuniram presencialmente os membros da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI, para discutir e aprovar a documentação referente à Certificação das Ações do PROGESTÃO III (Relatório Progestão 2023 – 3º Ciclo – 1º Período de Certificação – PARAÍBA; Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão; Formulário de Autoavaliação; Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão nos anos de 2022 e 2023), e emitir parecer para apresentação na reunião do CERH. A reunião contou com a presença dos senhores ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA, representando o Poder Público Estadual, WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, representando dos comitês de bacias, LEONARDO LEITE BRASIL, representante do setor usuário de água. A servidora da AESA, Maria Itaci Leal, foi convidada para secretariar a reunião. Após a abertura dos trabalhos e as explanações realizadas pela servidora da AESA, ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA, os membros da Câmara Técnica analisaram o conteúdo do relatório, recomendando sua aprovação. Em face do acima exposto, a Câmara Técnica decidiu, por unanimidade: 1- Recomendar a aprovação da documentação referente ao Relatório Progestão 2023 – 3º Ciclo – 1º Período de Certificação – PARAÍBA e seus documentos acessórios.


ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA

Presidente da CTGI – Membro titular representante do Poder Público Estadual

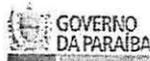

WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Membro titular representante dos Comitês de Bacia


LEONARDO LEITE BRASIL
Membro titular representante do setor usuário de água

CERH – SECRETARIA EXECUTIVA

Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83) 3225.5508

www.aesa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO Nº 044/2024, de 24 de abril de 2024

Aprova o Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo - 1º Período de Certificação, ano 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e alterações posteriores e do seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, estabelecidas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

CONSIDERANDO o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

CONSIDERANDO que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), incluindo: o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO; o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO; a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 e 2023; acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), nos termos do pactuado no CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Aprovar o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO, referente ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 1º Período de Certificação (ano 2023), do CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 E 2023, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

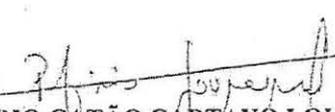
Art. 4º. Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO, considerando a consulta dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, visando dar maior transparência e promover a participação na definição das prioridades de aplicação dos recursos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEUSDETE
QUEIROGA
FILHO:34306820459

Assinado de forma digital por
DEUSDETE QUEIROGA
FILHO:34306820459
Dados: 2024.04.29 13:33:29
-03'00'

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH


PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

homologados/as pelo CONSUNI, para comporem a Comissão Técnica que sob supervisão da Comissão Eleitoral, dará suporte no processo de consulta eleitoral, para os cargos de Reitoria e Vice-reitoria, nos termos do que disciplina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2024 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2024, conforme a descrição abaixo:

| Nome | Matrícula | Função |
|------------------------------|-----------|----------|
| Carlos Alberto Chaves Júnior | 101973-2 | Titular |
| Danylo Xavier Wanderley | 101971-6 | Titular |
| Vinício Matias Diniz | 101862-1 | Titular |
| Thiago Pereira da Nóbrega | 101888-2 | Suplente |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande (PB), 29 de abril de 2024.

Prof.ª. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSUNI

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666-93, conforme Processo nº DER-PRC-2024.02408.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro OTACILIO MANGUEIRA FILHO, matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob nº 132.424.744-49, como Gestor do Contrato PJ-018/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre-Vieirópolis, com 4,78Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Otacilio Mangueira Filho
Diretor Superintendente
DER/PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de ABRIL DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, DERECK FERNAND CESSER, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 004/2024, pertinente no processo: ESP-PRC-2024/00052. Empresa: LUCIANO CLIMATIZAÇÃO. - CNPJ: 18.657.244/0001-07.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

PRORROGAÇÃO Nº 001/2024

VALIDADE DA SELEÇÃO DE MINISTRANTES DO EDITAL Nº 001/2023.

A Superintendente da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, da validade do Edital nº 001/2023 - Para a Seleção de ministrantes que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados, a contar da prorrogação de seu Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.849 de 28 de abril de 2023, pág. 10-25.

1. Ratifica-se que o Edital nº 001/2023 constitui-se apenas em um cadastro (credenciamento) de profissionais aptos a atenderem às demandas quando necessárias a critério da ESPEP, obedecida a ordem de classificação e o prazo máximo de validade da prorrogação, conforme normas da referida seleção.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.


Ivanilda Matias Gentile
Superintendente da ESPEP

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 044/2024, de 24 de abril de 2024

Aprova o Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo - 1º Período de Certificação, ano 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAIBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e alterações posteriores e do seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, estabelecidas no Contrato nº 012/2023/ANA - PROGESTAO III, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

CONSIDERANDO o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

CONSIDERANDO que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), incluindo: o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO; o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO; a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 e 2023; acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no Contrato nº 012/2023/ANA - PROGESTAO III;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), nos termos do pactuado no CONTRATO Nº 012/2023/ANA - PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Aprovar o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO, referente ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 1º Período de Certificação (ano 2023), do CONTRATO Nº 012/2023/ANA - PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 E 2023, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

Art. 4º. Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO, considerando a consulta dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, visando dar maior transparência e promover a participação na definição das prioridades de aplicação dos recursos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0006/2024/DG/MFD

João Pessoa, 29/04/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0019/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), GILBERTO SANTOS DE MELO, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) JOSUELI JOSÉ DA SILVA, com matrícula nº 943.661-8, para ser FISCAL do Contrato nº 0019/2024, celebrado entre a MFD e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA - ME, CNPJ nº 04.475.382/0001-60, com objeto de SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das filiais e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tarcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Tabela 1 – Programas contemplados no plano de aplicação do FERH 2023.

| AÇÕES INSTITUCIONAIS | | |
|---|---|--|
| PROGRAMAS | METAS | SITUAÇÃO ANDAMENTO |
| 1 - Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias | <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar e fortalecer o funcionamento dos comitês; - Planejar as reuniões dos comitês; - Produzir documentos e materiais necessários conforme demanda dos comitês; - Desenvolver atividades de mobilização e comunicação entre membros dos comitês; - Promover comunicação contínua dos comitês e demais instituições de fortalecimento da gestão dos recursos hídricos. | <p>Ação contínua</p> <p>Em andamento</p> |
| 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar as irregularidades no uso de recursos hídricos; - Melhorar no sistema de fiscalização na área de recursos hídricos, tendo por finalidade a garantia do cumprimento da legislação e sua regulamentação no âmbito do Estado; - Promover campanhas de fiscalização com foco educativo além do punitivo. | <p>Ação contínua</p> <p>Em andamento</p> |
| 3 – Elaboração e Atualização de Planos Diretores das bacias LS/LN | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Gramame e Abiai - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Miriri, Mamanguape e Camaratuba. | <p>Em andamento</p> <p>Em fase final</p> |
| 4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba | <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de TDR para contratação do estudo de enquadramento; - Atualizar o enquadramento dos corpos hídricos de acordo com a legislação; - Acompanhar o estudo de atualização do enquadramento dos corpos hídricos. | <p>Em Licitação</p> |
| 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do estudo de atualização da cobrança, pelo direito de uso da água e na promoção de iniciativas de conscientização da sociedade sobre a importância desse instrumento econômico de gestão da água; - Ampliar o conhecimento dos usuários, indicando o real valor da água. | <p>Em andamento</p> <p>Previsão de concluir até final de julho</p> |
| 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos | <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o desenvolvimento das competências e habilidades das atividades dos atores que integram o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - Contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais; - Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de servidores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba; - Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços relacionados ao âmbito estadual; - Reduzir ou corrigir as deficiências nos mais distintos processos de capacitação nas diversas esferas de atuação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba; - Monitorar a qualidade das capacitações e garantir sua melhoria - Capacitar os membros dos CBHs, por meio de cursos técnicos e - Capacitar servidores e entes ligados aos Recursos Hídricos da AESA; - Dar continuidade ao Projeto Comitês nas Escolas, conforme o objetivo, tornar a Educação Ambiental uma ação contínua da AESA, formando multiplicadores através da comunidade acadêmica, trabalhando na educação formal e não formal na área ambiental, do Estado da Paraíba. | <p>Ação contínua</p> <p>Cumprido (Teve o 1º Simpósio de Recursos Hídricos)</p> |
| AÇÕES DE INFRAESTRUTURA | | |
| 7 - Segurança de Barragem | <ul style="list-style-type: none"> - Regularizar as barragens não outorgadas. - Fiscalizar a segurança de barragens conforme Lei nº 12.334 de 2010. | <p>Ação contínua</p> <p>Em andamento (1º Simpósio Estadual de Segurança de Barragens)</p> |
| AÇÕES DE MONITORAMENTO | | |

| | | |
|--|---|--|
| 8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico | <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar os recursos hídricos, constituindo uma fonte robusta de informações para atendimento das demandas na gestão dos recursos hídricos; - Modernizar e ampliar da rede hidrometeorológica; - Aquisição de estações automatizadas e suas possíveis adequações; -- Promover a capacitação e reciclagem dos técnicos da AESA, e administração e manutenção da rede. | <p>Ação contínua</p> <p>Em andamento</p> |
| 9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos | <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as tendências das concentrações das substâncias monitoradas ao logo do tempo; - Identificar trechos de rios que sofre alterações de qualidade; - Subsidiar as ações de gestão de recursos hídricos; - Avaliar a eficácia do monitoramento longo tempo; - Subsidiar a formulação de ações de gestão da qualidade do recurso hídrico. | <p>Ação contínua</p> <p>Em andamento</p> <p>Programa renovado (AES A/ANA)</p> |
| AÇÕES AMBIENTAIS | | |
| 10 - Preservação Ambiental de Mananciais | <ul style="list-style-type: none"> - Definir e ordenar ações integradas de preservação dos mananciais do Estado, em especial aqueles destinados ao abastecimento humano e com capacidade plurianual de regularização; - Fiscalizar a conservar das áreas de nascentes, matas ciliares, e outras áreas de florestas remanescentes com foco nos recursos hídricos; - Assegurar boa articulação entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão do uso e ocupação do solo; - Identificar os mananciais em situação crítica, em termos de preservação; - Estabelecer medidas concretas para a recuperação e proteção das áreas degradadas das bacias hidrográficas, com destaque para as áreas de influência dos mananciais. | <p>Ação Contínua</p> <p>Está sendo contemplado na elaboração/atualização d planos de bacias e capacitações</p> |
| 11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a sistematização de ações de educação ambiental voltada para a proteção dos recursos hídricos; - Desenvolver ação voltadas à educação ambiental de forma integrada com outras instituições em nível municipal, estadual e federal, com vistas ao fortalecimento das ações de gestão dos recursos hídricos. | <p>Ação contínua;</p> |
| 12 - Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas | <ul style="list-style-type: none"> - Identificação e levantamento das condições ambientais das nascentes nas principais bacias hidrográficas; - Recuperação de 60 nascentes entre as bacias do Litoral Sul e Litoral Norte (projeto piloto). | <p>Em andamento</p> <p>Recuperação em torno de 10.000/ha (Nascentes Vivas)</p> |

Na tabela 2, constam os programas, destelhamento do plano do FERH contemplados em 2023, distribuídos por categorias de despesas que foram aplicados.

Tabela 2 – Programas e Detalhamento do Plano no ano de 2023

| PROGRAMA CATEGORIA | PROGRAMAS | DETALHAMENTO |
|--|---|---|
| 1505 - Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado | <ul style="list-style-type: none"> 1 – Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa – Funcionamento dos comitês de Bacias. 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos. | <ul style="list-style-type: none"> - Serviços Pessoas Jurídica - Reforma e Reestruturação da AESA; - INCOB - Semana em Defesa da Água - Apoio aos Comitês. - Publicações de convênios e contratos (diário oficial). - 1º Simpósio de Recursos Hídricos - 25º Simpósio de Recursos Hídricos - Deslocamento |
| 1509 - Elaboração de planos estudos e projetos na área de recursos hídricos | <ul style="list-style-type: none"> 3 – Elaboração e Atualização de Planos Diretores das bacias Litorâneas (- Plano de Gestão das Água da Transposição do Rio São Francisco; - Plano de Estudo Hidrogeológico; - Plano da Bacia do Rio Paraíba) | <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de Pessoa jurídica (Empresa Água e Solo); - Diárias (deslocamento de técnicos); - Locação de veículos; - Viagens e deslocamento. |

| | | |
|--|---|---|
| | 4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba | |
| | 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta | |
| 1510 - Recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos | 10 - Preservação Ambiental de Mananciais | - Diárias; - Material de consumo (combustível); |
| | 11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos. | - Serviços Pessoa Física - Viagem Deslocamento. |
| | 12 – Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas | - Serviços Pessoa Jurídica |
| 2132 - Melhoria inst. infra, quadro pessoal e arcabouço Legal | 8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico | - Serviços Pessoa Jurídica (locação de veículos - Diárias. |
| | 9 – Monitoramento de Qualidade de água. | - Serviços Pessoa Física |
| 2133 - Execução da política segurança de barragens no Estado | 7 - Segurança de Barragem | - Serviços de Pessoa Jurídica - Serviços de manutenção e limpeza dos açudes; - Diárias. - 1º Simpósio de Segurança de Barragens da Paraíba - Viagem Deslocamento. |
| 2137 - Fiscalização de usos dos recursos hídricos | 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água | - Diárias; - Material de consumo (combustível) |
| 4216 - Custeio do Sistema Integrado de Recursos Hídricos | | - Diárias; - Material de consumo - Energia - Locação de veículos - Obrigações Tributárias. |

A tabela a seguir, apresenta os programas de acordo com a categoria de enquadramento segundo Secretaria de Planejamento, valores planejados bem como o desembolso para a execução dos mesmos.

Tabela 3 – Representação dos Programas, Planejamento e Desembolso em valores no ano de 2023

| CÓDIGO DOS PROGRAMAS | PROGRAMAS | PLANEJADO NO PLANO FERH | VALORES DE DESEMBOLSO |
|---|---|-------------------------|-----------------------|
| 1505 - FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIA HIDROGRAFICA DO ESTADO | 1 - Gestão de Recursos Hídricos e Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias | R\$ 515.000,00 | R\$ 804.176,81 |
| | 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos | R\$ 235.000,00 | |
| 2137 - FISCALIZACAO DE USOS DOS RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO | 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água: Medidores de vazão | R\$ 202.725,00 | R\$ 213.125,27 |
| 1509 - ELABORACAO DE PLANOS ESTUDOS E PROJETOS NA AREA DE RECURSOS HIDRICOS | 3 – Elaboração e Atualização de Planos Diretores: - Planos das Bacia Litorâneas, | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 884.076,20 |
| | 4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba | R\$ 960.000,00 | |
| | 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta | R\$ 480.000,00 | |
| 2133 - EXECUCAO DA POLITICA DE SEGURANCA DE BARRAGENS NO ESTADO | 7 - Segurança de Barragem | R\$ 525.000,00 | R\$ 947.775,43 |

| | | | |
|---|--|------------------------|------------------------|
| 1506 - ATUALIZACAO MANUTENCAO E OPERACAO DA REDE DE MONITORAMENTO | 8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico | RS 560.000,00 | RS 531.459,68 |
| | 9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos | RS 260.000,00 | |
| 1510 - RECUPERACAO DESPOLUICAO E PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS | 10 - Preservação Ambiental de Mananciais | RS 477.000,00 | RS 793.281,50 |
| | 11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos | RS 285.000,00 | |
| | 12 - Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas | RS 815.000,00 | |
| 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Custeio do Sistema Integrado de Recursos Hídricos | RS 532.275,00 | RS 318.334,41 |
| TOTAL | | RS 7.097.000,00 | RS 4.492.229,30 |

A tabela 4, apresenta os valores e percentuais referente ao desembolso de cada categoria de programas.

Tabela 4 – Desembolso e Porcentagem Detalhado por Categoria dos Programas

| PROGRAMAS | DESEMBOLSO FERH | PORCENTAGEM |
|--|------------------------|-------------|
| 1505 - Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Reestruturação da AESA | RS 804.176,81 | 17,90% |
| 1506 -Atualização, Manutenção e operação da Rede de Monitoramento | RS 531.459,68 | 11,83% |
| 1509 - Elaboração de Planos e estudos em Recursos Hídricos | RS 884.076,20 | 19,68% |
| 1510 - Recuperação, Despoluição e Preservação dos Recursos Hídricos | RS 793.281,50 | 17,66% |
| 2133 - Execução da Política de Segurança de Barragens | RS 947.775,43 | 21,10% |
| 2137 - Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos | RS 213.125,27 | 4,74% |
| 4216 - Manutenção de Serviços Administrativos | RS 318.334,41 | 7,09% |
| | RS 4.492.229,30 | 100% |

Gráfico 1 – Representação do Desembolso dos Recursos do FERH – 2023

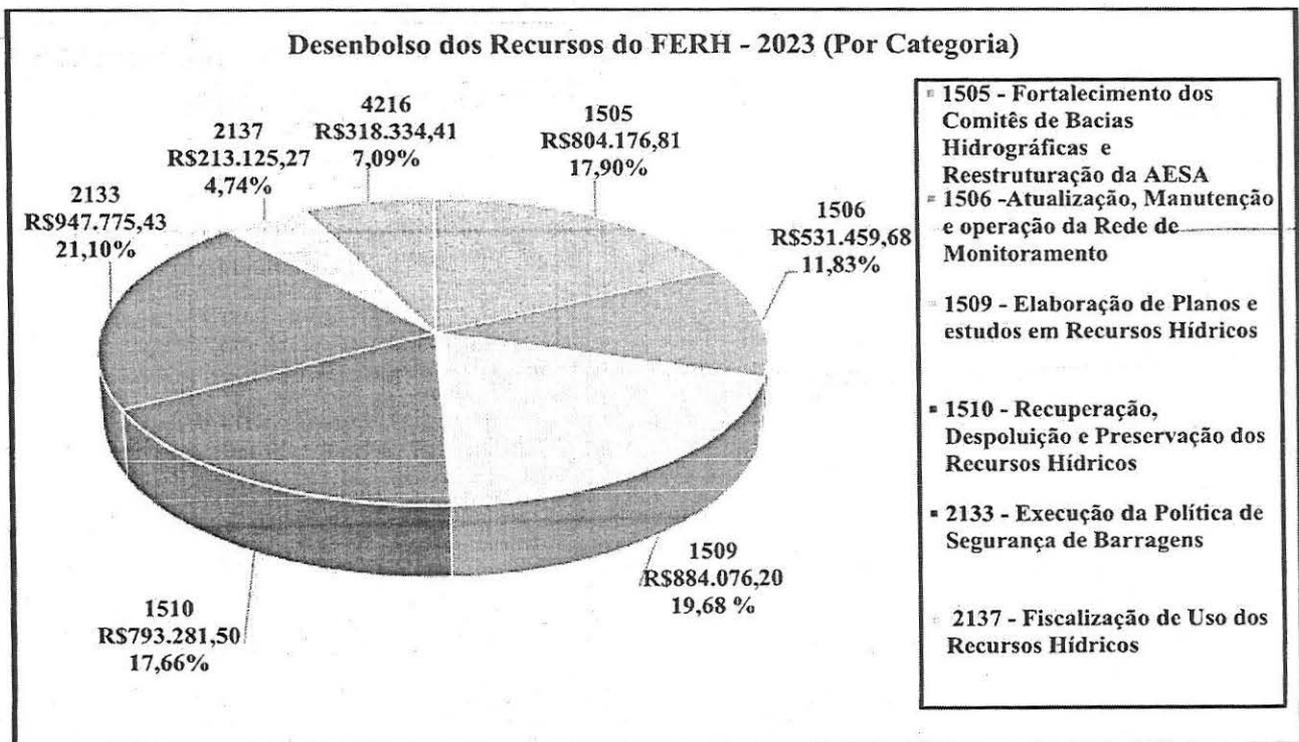
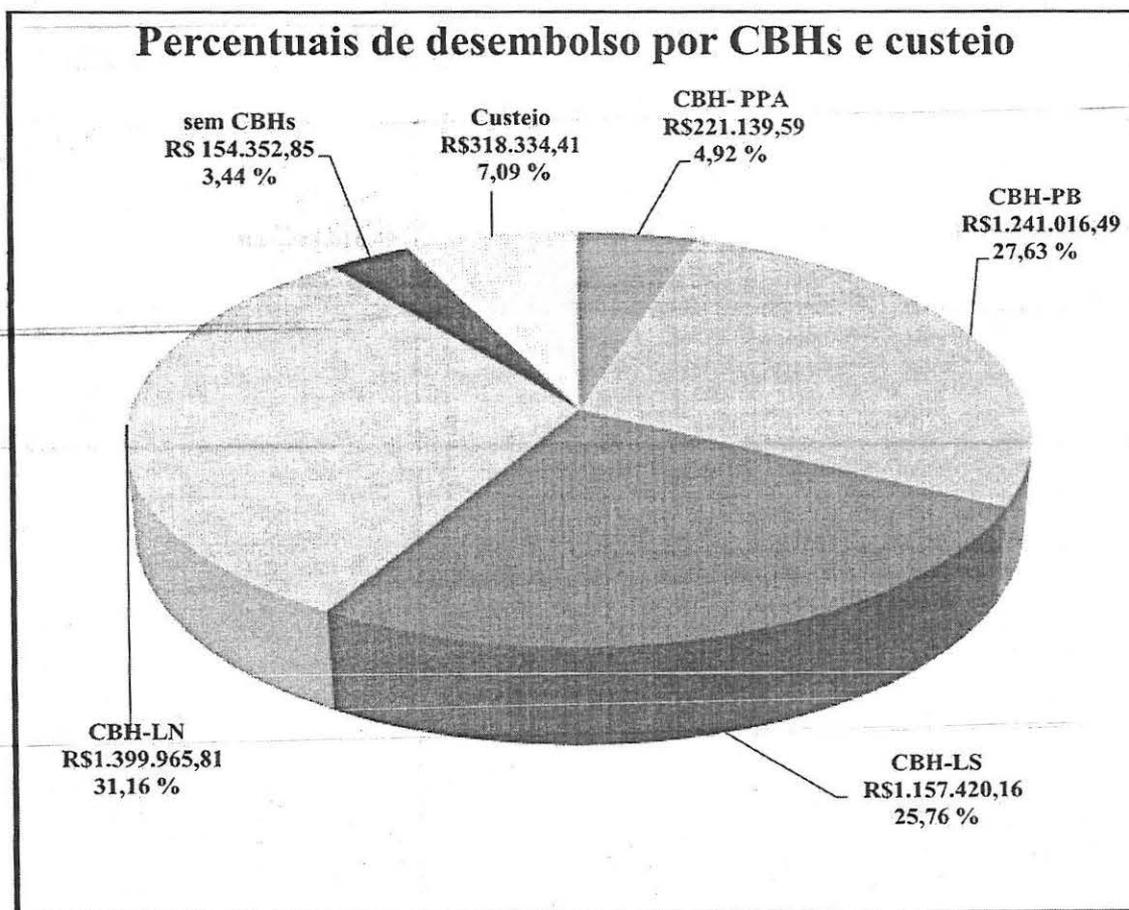


Tabela 5 – Valores e percentuais por comitê, bacia do piranhas e custeio

| COMITÊ, BACIA DO PIRANHAS E CUSTEIO | VALOR | PERCENTUAIS |
|---|-------------------------|--------------|
| Comitê da Bacia do Rio Paraíba – CBH-PB | R\$ 1.241.016,49 | 27,63 % |
| Comitê da Bacia do Litoral Norte – CBH-LN | R\$ 1.399.965,81 | 31,16 % |
| Comitê da Bacia do Litoral Sul – CBH-LS | R\$ 1.157.420,16 | 25,76 % |
| Bacia do Piancó Piranhas Açú - PPA | R\$ 221.139,59 | 4,92 % |
| Bacias Sem CBHs | R\$ 154.352,85 | 3,44 % |
| Custeio | R\$ 318.334,41 | 7,09 % |
| TOTAL | R\$ 4.492.229,30 | 100 % |

Gráfico 2 - Percentuais de Desembolso Por: CBHs.



A tabela a seguir apresenta os valores com desembolso das diversas fonte, aplicado na gestão de recursos hídricos.

Tabela 6 – Desembolsos na gestão de recursos hídricos – diversas fontes por ação.

| AÇÕES | VALORES GASTOS NA GESTÃO | | | | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | FONTES DE DESEMBOLSOS | | | | | |
| | FERH | BM | PROGESTÃO | AESA | PROCOMITÊ | QUALIAGUA |
| 1 – Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias | RS 501.909,03 | RS 96.915,00 | RS 287.952,02 | | RS 249.939,54 | |
| 2 – Capacitação Técnica em Recursos Hídricos | RS 119.556,00 | | | RS 76.003,12 | | |
| 3 – Sistema de Fiscalização do Uso da Água: Medidores de vazão | RS 197.480,00 | | RS 47.567,00 | | | |
| 4 – Planos das Bacia Litorâneas; – Serviços de consultoria para realizar aprimoramento normativo e operacional da outorga de direito de usos e pactos de gestão; – Plano de Estudo Hidrogeológico; – Plano da Bacia do Rio Paraíba. | RS 884.076,20 | RS 301.033,84 | | | | |
| 6 – Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta | RS 52.186,67 | | | | | |
| 7 – Segurança de Barragem | RS 911.019,43 | | RS 61.703,81 | | | |
| 8 – Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico | RS 531.459,68 | RS 8.382.825,83 | RS 185.111,42 | | | |
| 9 – Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos | RS 146.170,38 | | | | | RS 176.365,25 |
| 10 – Preservação Ambiental de Mananciais | RS 793.281,50 | | | | | |
| 11 – Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos | RS 36.756,00 | | | | | |
| 12 – Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas | Recuperação em torno de 10.000/ha | | | | | |
| Custeio administrativo do Sistema Integrado de Recursos Hídricos | RS 318.334,41 | | | RS 508.482,73 | | |
| TOTAL | RS 4.492.229,30 | RS 8.780.774,67 | RS 582.334,25 | RS 584.485,85 | RS 249.939,54 | RS 176.365,25 |

Na tabela 7 será apresentado os valores planejados no plano de aplicação de 2023, e, valores com os percentuais executados na gestão, referente as diversas fonte de desembolso.

Tabela 7 – Valores planejado e executado na gestão de recursos hídricos

| CÓDIGO DOS PROGRAMAS | PROGRAMAS | PLANEJADO | EXECUTADO | % |
|---|--|-------------------------|--|---------------|
| 1505 - FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIA HIDROGRAFICA DO ESTADO | 1 - Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias | R\$ 515.000,00 | R\$ 1.136.715,59 | 220,7% |
| | 6 - Capacitação Técnica em Recursos Hídricos | R\$ 235.000,00 | R\$ 195.559,12 | 83,2% |
| 2137 - FISCALIZACAO DE USOS DOS RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO | 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água: Medidores de vazão | R\$ 202.725,00 | R\$ 245.047,00 | 120,9% |
| 1509 - ELABORACAO DE PLANOS ESTUDOS E PROJETOS NA AREA DE RECURSOS HIDRICOS | 3 – Elaboração e Atualização de Planos Diretores: - Planos das Bacia Litorâneas; - Plano de Estudo Hidrogeológico; - Plano da Bacia do Rio Paraíba. | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 1.185.110,04 | 94,8% |
| | 4 – Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba | R\$ 960.000,00 | Licitação | 0% |
| | 5 - Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta | R\$ 480.000,00 | R\$ 52.186,67 | 10,9% |
| 2133 - EXECUCAO DA POLITICA DE SEGURANCA DE BARRAGENS NO ESTADO | 7 - Segurança de Barragem | R\$ 525.000,00 | R\$ 972.723,24 | 185,3% |
| 1506 - ATUALIZACAO MANUTENCAO E OPERACAO DA REDE DE MONITORAMENTO | 8 - Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico | R\$ 560.000,00 | R\$ 9.099.396,93 | 1.624,9 % |
| | 9 - Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos | R\$ 260.000,00 | R\$ 322.535,63 | 124,1% |
| 1510 - RECUPERACAO DESPOLUICAO E PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS | 10 - Preservação Ambiental de Mananciais | R\$ 477.000,00 | R\$ 793.281,50 | 166,3% |
| | 11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos | R\$ 285.000,00 | R\$ 36.756,00 | 1,3% |
| | 12 – Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas | R\$ 815.000,00 | Em andamento Recuperação em torno de 10.000/ha | 0% |
| 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Custeio administrativo do Sistema Integrado de Recursos Hídricos | R\$ 532.275,00 | R\$ 826.817,14 | 155,3% |
| TOTAL | | R\$ 7.097.000,00 | R\$ 14.866.128,86 | 209,5% |

4 – RECURSOS FEDERAIS – RESOLUÇÃO ANA N° 98/2021

Os valores na tabela 8 foram aplicados com recursos provenientes da arrecadação federal, conforme Resolução ANA n° 98/2021, que delega a AESA a cobrança pelo uso da água nas Unidades Estaduais de Gerenciamento – UEG's. Essa despesa foi aplicada na Bacia do Rio Paraíba na desobstrução e definição de sua própria calha.

Tabela 8 - Valores gastos com desobstrução da calha do rio Paraíba, 5ª medição.

| ATIVIDADE | VALOR |
|--|-----------------------|
| Desobstrução da calha do rio Paraíba, 5ª medição | R\$ 108.450,27 |
| Custeio - Obrigações Tributárias | R\$ 1.735,20 |
| TOTAL | R\$ 110.185,47 |

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações apresentadas neste relatório estão documentadas, em seus respectivos setores da Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA.

Este relatório após a aprovação será disponibilizado na página da AESA na aba do FERH.

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE TEMAS ESPECIAIS - CTTE

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2023, às 9h00min, realizou-se a Reunião da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE, de forma presencial, para analisar e aprovar as Prestações de Contas do FERH referentes ao ano de 2023.

Compareceram à Reunião os senhores Ricardo Simplicio Mota (Setor Público Estadual/SEIRHMA), João Pedro Chaves (Setor Público Estadual/AESA), Carolina Baracuhy Sacuma (Usuário de Água - CAGEPA), Alfredo Nogueira da Silva Neto (Comitês de Bacias – CBH-LS). Também compareceram os servidores da AESA Joacy Mendes, Lovania Werlang e Maria Itaci Leal, que foi convidada para secretariar a reunião.

Após a abertura dos trabalhos e as explanações realizadas, os membros da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE:

1- Analisaram a Prestações de Contas do FERH referente ao ano de 2023 verificando que foram aplicados, em despesas diversas constantes na Prestação de Contas em questão no valor de R\$ 4.492.229,30 (quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

2 – Puseram em discussão a Prestação de Contas supracitada. A Câmara Técnica de Temas Especiais - CTTE recomendou a aprovação da referida prestação, bem como que sejam superadas as dificuldades para execução integral dos recursos apresentados no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Em face do acima exposto, a Câmara Técnica decidiu, por unanimidade:

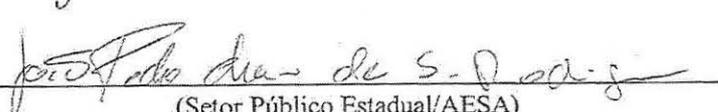
- 1- Recomendar a aprovação das prestações de contas para o ano de 2023. A Câmara Técnica agradeceu o pronto atendimento da diretoria da AESA.

ASSINATURA:

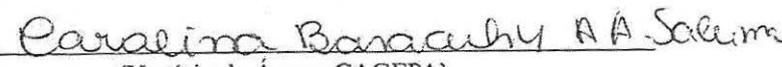
Ricardo Simplicio Mota


Presidente da CTTE

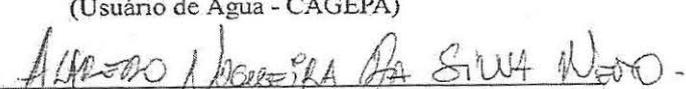
João Pedro Chaves


(Setor Público Estadual/AESA)

Carolina Baracuhy Sacuma


(Usuário de Água - CAGEPA)

Alfredo Nogueira da Silva Neto


(Comitês de Bacias – CBH-LS)